



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 014/2025

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores, abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à **Curitiba-PR**, onde durante os dias 24, 25 e 26 de setembro/2025, participarão do Curso "**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SETOR PÚBLICO: INOVAÇÃO, ÉTICA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL**", que será promovido pela Empresa SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 40.621.340/0001-54.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Marcelo Covre	Vereador/Matrícula 00057	3,0	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00058	3,0	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00054	3,0	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 22 de setembro de 2025.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente